



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2537 de 27 de outubro de 1998

EMENTA: I Curso de Especialização em Citopatologia.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer 82/98), e da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 14/98), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o I Curso de Especialização em Citopatologia, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical, tendo como objetivo formar especialistas para dar suporte na medicina preventiva, aumentando o número de pessoas capacitadas para cobrir a demanda de exames citológicos em vários locais de nossa região, e também dar suporte ao principal Programa de Prevenção e Detecção do Câncer Cérvico-uterino, conforme autos do processo nº 019364/97, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 1998.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa